



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

Rua Nogueira Tapety, 138, Bairro dos Noivos,  
Teresina - PI, CEP: 64.046-020  
Fones: (86) 3233-7407 / 3232-0350 / 3233-6954

www.defensoria.pi.gov.br  
defensoriapublica@defensoria.pi.gov.br

## CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PIAUÍ

### PORTARIA CSDPE nº 012/2014.

A Defensora Pública-Geral, na condição de Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005 e Art. 5º, caput da Resolução 029/2012, **RESOLVE:**


I – Convocar o Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí para **29ª Sessão Extraordinária** a se realizar no dia **16 de maio de 2014, às 8:30 h**, no prédio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, situada à **Rua Governador Tibério Nunes, nº 222, Bairro Ilhotas, Teresina - PI;**

II – **Publicar a Pauta da Sessão supracitada**, nos termos do art. 6º, V, do RICSDPE, com os seguintes pontos:

**Ponto Único** – Continuação da apreciação do Requerimento nº00971.2014, promovido por Drª. Ana Carolina de Freitas Tapety Machado e outros, que trata sobre a quebra de interstício e suas respectivas promoções para a 2ª Categoria, tendo como Relator Dr. Adriano Moreti;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 13 de maio de 2014.

  
**Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas**  
Defensora Pública-Geral  
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública